PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO UVB 61 ANOS DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASÍLIA-DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROMULGADA
RES Nº 277/2025
VISTO

DATA: 04 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CABEDELO

AO EXPEDIENTE
Em: 04 / 11 / 2025
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 002

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 11 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 008/2025.
(Do Presidente da Câmara Municipal)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 04 / 11 / 2025
1ª Secretária

CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO UVB 61 ANOS DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM BRASÍLIA-DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1° Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF, que será realizado pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, conforme folder em anexo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3° e 4° do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2° A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2° do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 04 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 04 / 11 / 2025
1ª Secretária

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 003

JUSTIFICATIVA

O evento tem por objetivo fortalecer o Poder Legislativo Municipal, conforme os argumentos dos organizadores, bem como chamar a atenção de Brasília sobre a grandeza do legislativo e a importância do municipalismo, e envolve gestores municipais, vereadores/vereadoras, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços das Prefeituras e Câmaras Municipais, todos com o intuito de somar esforços por mais recursos e entregas para a sociedade.

A participação de parlamentares e servidores desta Casa Legislativa em eventos externos relacionados aos interesses do legislativo municipal é de suma importância para trocar experiências, qualificar e aperfeiçoar os agentes políticos e servidores, redundando, na melhora da representação e defesa dos interesses da municipalidade, com vistas a angariar recursos, bem como para influir na decisão das medidas que serão adotadas para execução de políticas públicas indispensáveis ao desenvolvimento do Município e à garantia de direitos da população.

Cabedelo (PB), 04 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 004

INSCRIÇÃO PARA EVENTOS

UVB
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 25 a 28 de novembro

01/12/2024 Nenhum comentário



Em breve maiores informações e programação do evento.

De 25 a 28 de novembro de 2025, a União dos Vereadores do Brasil – UVB realiza, no Clube da Aeronáutica, em Brasília/DF, o Congresso UVB 61 Anos de Gestores e Legislativos Municipais. O encontro reunirá vereadores, presidentes de câmaras e lideranças de todo o país em uma ampla programação de debates, palestras e troca de experiências sobre os desafios e avanços da gestão legislativa municipal.

Um dos pontos altos do Congresso será a entrega do Troféu Presidente Destaque, premiação que reconhece presidentes de câmaras municipais que se destacam pela boa gestão, liderança e atuação em prol do fortalecimento do Poder Legislativo em seus municípios.

A honraria reforça a relevância do trabalho desenvolvido pelas câmaras municipais e valoriza práticas que contribuem diretamente para o desenvolvimento das comunidades locais.

Objetivo dos Eventos: Fortalecer o Poder Legislativo Municipal, apresentando temas para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, aos vereadores e vereadoras e aos cidadãos e cidadãs envolvidos com o legislativo municipal, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil.

Público Alvo: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, assessores, contadores, procuradores, Secretários, técnicos , servidores de prefeituras municipais e órgãos públicos.

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 005

Programação Preliminar

Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF de 25 a 28 de novembro

Dia 25/11 – Terça-feira

14h às 18h – Credenciamento e recepção dos participantes

Dia 26/11 – Quarta-feira

09h – Sessão Solene de Abertura Oficial

- Composição da mesa de autoridades

Hino Nacional

Pronunciamentos institucionais

9h45 – Lançamento do Calendário de Eventos Plenária/UVB 2026

10h – Mudanças na Lei da Ficha Limpa – Fidelidade Partidária e Troca de Partido

Fabio Gisch, Especialista em direito eleitoral, consultor jurídico de direito público, assessor jurídico de prefeitura e câmaras municipais.

10h30 – O poder legislativo municipal e a responsabilidade de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência

- **José Nelto** – bacharel em direito pela Universidade Estadual do RN, técnico administrativo na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), vereador pelo segundo mandato em São Miguel/RN. Estagiou na 21ª Procuradoria Regional do Trabalho do RN, bem como também no Tribunal de Justiça do RN.
Há 24 anos é militante em causas sociais na área da pessoa com deficiência. Atualmente faz pós-graduação em especialização em prática e Poder Legislativo pelo Instituto Brasileiro de Política Municipal (IBPOM). São Miguel – RN

11h – Voto não cai do céu e a influência do vereador também não.

Katy Cavalcanti, estrategista política e especialista em marketing
político digital com mais de 10 anos de atuação em campanhas e mandatos no Nordeste. Fundadora do programa Política de Leve e sócia da agência Estratégica, é referência em transformar comunicação em influência e autoridade no cenário político. Sua missão é clara: ajudar políticos a usarem o digital com estratégia, emoção e posicionamento para conquistar a população e os votos.

12h – Intervalo para almoço

14h – Comunicação Estratégica no WhatsApp: como transformar conversas em resultados.

João Paulo Borges, conhecido como JP do Whats, é uma das maiores referências no Brasil no uso estratégico do WhatsApp como ferramenta de engajamento e comunicação de alto impacto. Em 2024, ele foi destaque no RD Summit, o maior evento

de marketing, vendas e E-commerce da América Latina, onde palestrou para mais de 5 mil pessoas, consolidando seu protagonismo na utilização do aplicativo mais popular do país para negócios, política e empreendedorismo. Com 19 anos de experiência em comunicação política, institucional e empresarial, JP transforma diálogos simples em estratégias eficazes que conectam marcas, lideranças e instituições ao seu público de forma direta e eficiente. Especialista em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB), ele é pioneiro no uso do WhatsApp para mobilização digital e relacionamento estratégico. Um pioneiro no marketing conversacional desde 2016, JP explora o potencial do WhatsApp como canal estratégico, compartilhando sua expertise em mais de 70 palestras presenciais e on-line, impactando milhares de pessoas. Além disso, publicou oito artigos no portal nacional Comunique-se e participou de eventos globais da Meta, como o WhatsApp Business Summit, onde esteve ao lado de líderes como Guilherme Horn, Head do WhatsApp no Brasil. Entre seus parceiros de trabalho está o estrategista político Marcelo Vitorino, com quem lançou em parceria, por meio da Academia Vitorino e Mendonça, o curso WhatsApp para Candidatos. Além disso, ele é autor do livro recém lançado Comunicação Estratégica no WhatsApp: como transformar conversas em resultados.

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 006

14h40 – MANDATO DE VALOR — O MÉTODO
O caminho prático para quem quer parar de prometer e começar a entregar.

Randerson Cirqueira, é estrategista político, escritor e mentor de lideranças públicas.
Criador do Método Mandato de Valor, atua há mais de 25 anos no serviço público e mais de uma década assessorando mandatos legislativos. É referência em gestão de mandatos de alta performance, tem capacitado vereadores, deputados e assessores a transformarem propósito em resultado e resultado em legado. Fundador da Academia do Mandato, é também autor dos livros Mandato de Valor e Mandato de Valor – O Método

15h30 – INCONSTITUCIONALIDADES INTENCIONAIS — A RACIONALIDADE POLÍTICA POR TRÁS DO PROCESSO LEGISLATIVO

Gilson Aires de Menezes Júnior, Advogado e servidor público há mais de 15 anos, com destacada experiência no campo jurídico e legislativo. Atuou na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e no Plenário da Câmara Legislativa do DF, adquirindo uma vivência prática rara que une o rigor técnico do Direito à compreensão das dinâmicas políticas do Parlamento. Mestre e doutorando em Direito Constitucional, é autor de artigos publicados em revistas jurídicas nacionais e internacionais, voltados à análise crítica das instituições democráticas e dos mecanismos de controle da constitucionalidade.
Gilson Menezes Júnior apresenta uma leitura inovadora sobre as inconstitucionalidades intencionais — fenômeno que revela as racionalidades estratégicas, as dinâmicas de poder e os comportamentos políticos que influenciam a criação das leis, com uma abordagem crítica e interdisciplinar sobre o papel do Parlamento e os limites da atuação legislativa.

16h20 – O Legislativo como espaço de transformação: protocolo antirracista e gestão com propósito

Lucas Caregnato, é historiador, mestre em História e doutor em Educação. Vereador e presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul (RS), atua com foco na valorização da educação pública, na promoção da igualdade racial e na construção de políticas institucionais inclusivas.
Diretor da UVB Afro, é idealizador do Protocolo Antirracista da Câmara de Caxias do Sul, iniciativa pioneira que transformou o Legislativo municipal em referência nacional de gestão pública com propósito e compromisso social.

17h – Cidades que Entregam Resultados: Vereadores como instrumentos de Políticas Públicas que desenvolvem Cidades

Dra. Michele Pillon, Professora, palestrante e Advogada da União (AGU). Especialista em políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de cidades e governos. Atua nas áreas de Políticas Públicas, Gestão Pública, Inovação, Liderança e Comunicação Política. Mestre em Políticas Públicas e Governo e doutoranda em Economia pela FGV. Pós-graduada em Direito Público e Políticas Públicas, com MBA em Marketing Político Governamental e Cidades Inteligentes. Com mais de 16 anos de experiência em gestão e políticas públicas, atuou na Casa Civil da Presidência, Câmara dos Deputados, Senado Federal, AGU e diversos ministérios. É pesquisadora da FGV e integra a equipe técnica responsável pelo ID.Inov – Índice de Desenvolvimento Inovador, que avalia a inovação em todos os estados do Brasil.

18h – Encerramento das atividades do dia

Dia 27/11 – Quinta-feira

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 007

09h – Abertura das atividades

09h20 – Condutas Vedadas – O que todo Vereador precisa saber para fiscalizar o Poder Executivo Municipal no Ano Eleitoral (2026)

Dra. Perla Roriz, Advogada, professora e especialista em Direito Eleitoral, Municipal e Público. Membro da ABRADEP e presidente da Comissão de Direito Eleitoral e Público da OAB/GO – Subseção Luziânia. Com mais de 15 anos de experiência, atuou como procuradora e Controladora-Geral em municípios de São Paulo e Goiás, além de integrar a fundação da Comissão Nacional de Direito Eleitoral da ABA. É também especialista em Inteligência Competitiva e Inovação em Marketing, unindo técnica jurídica e visão estratégica na gestão pública.

10h – O Poder Legislativo Municipal e o Orçamento do Município

Danilo Falcão, Palestrante, professor, Consultor legislativo da UVB.

10h40 **Weslley Morais de Souza,** Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte-RN

11h – Emenda Impositiva

Junior Patinni, Advogado, Consultor Jurídico Legislativo, Palestrante e Mestrando pelo IDP-DF.

11h45 – Apresentação do Projeto UVB Abrigue – Missão Portugal 2026

12h – Intervalo para almoço

14h- Governança e Modernização: o Novo Papel das Câmaras Municipais na Transformação Local

Wilson Filho, Advogado e consultor legislativo. Ex-prefeito e ex-presidente de Câmara. Atua promovendo a modernização do Legislativo e a implantação de modelos de governança e integridade pública.

15h – Afinal, o político está proibido de usar seus perfis pessoais para divulgação de seu mandato? Entendendo a polêmica, limites e possibilidades

Prof. Dr. Anderson Alarcon, advogado, Procurador-Geral da UVB.

15:40h – Violência Contra as Mulheres e Violência Política de Gênero: Do Silêncio à Conquista de Espaços

Jéssica Queiroga, Advogada, Pós-graduada em Direito da Mulher, Direito Penal e Processo Penal, Mestre em Ciências da Educação, Vereadora no município de Olho d'Água do Borges/RN, em seu 4º mandato, Presidente da UVB-RN (União dos Vereadores do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte), Ativista na luta pelos direitos das mulheres, com forte atuação em políticas públicas voltadas ao combate da violência de gênero e à valorização do protagonismo feminino no legislativo municipal.

16h20h- Painel 6 (tema a definir)

Cícero Lucena, Cursou Engenharia Civil, aplicou seus conhecimentos técnicos à construção civil, setor no qual se destacou como empresário. Presidiu o Sindicato das Indústrias da Construção Civil (Sinduscon) de João Pessoa, fortalecendo o segmento na capital. Vice-governador e governador da Paraíba (1991-1994). Eleito vice-governador em 1990, na chapa de Ronaldo Cunha Lima (PMDB), vencendo no segundo turno. Assumiu o governo estadual em 2 de abril de 1994, após a renúncia de Cunha Lima (que concorreu ao Senado), tornando-se o governador mais jovem da história da Paraíba, aos 37 anos. Condecorado pelo presidente Itamar Franco com a Ordem do Mérito Militar (Grau Grande-Oficial Especial) por sua atuação. Vice-governador e governador da Paraíba (1991-1994). Eleito vice-governador em 1990, na chapa de Ronaldo Cunha Lima (PMDB), vencendo no segundo turno. Assumiu o governo estadual em 2 de abril de 1994, após a renúncia de Cunha Lima (que concorreu ao Senado), tornando-se o governador mais jovem da história da Paraíba, aos 37 anos. Condecorado

pelo presidente Itamar Franco com a Ordem do Mérito Militar (Grau Grande-Oficial Especial) por sua atuação. Ministro da Secretaria de Políticas Regionais (1995-1996). Prefeito de João Pessoa (1997-2005 e 2021-atual)

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 008

17h – Competências Legislativas do Mandato

Dra. Gabriela Schelp, Advogada, professora, palestrante, escritora, pesquisadora, assessora e consultora legislativa. Formada em Direito pela Unisul – Universidade do Sul de Santa Catarina, Especialista em Direito Eleitoral pela PUC/MG. Professora e palestrante na área do Direito Público. Coordenadora Acadêmica do núcleo legislativo do CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública. Assessora Legislativa na Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Fundadora do Movimento Vamos Mulherar a Política e Escritora do Manual da Mulher Parlamentar.
Consultora legislativa da Plataforma LegisAtivo. Membro da Comissão de Direito Eleitoral e Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/SC, Membro do IGADE – Instituto Gaúcho de Direito Eleitoral.

18h – Posse do Conselho Diretor do Fórum Nacional da Mulher Parlamentar da UVB

18:30 – Troféu Presidente Destaque

Sessão de homenagens e entrega da premiação

Dia 28/11 – Sexta-feira

09h – Palestra de encerramento

10h30 – Painel final (tema a definir)

12h – Leitura da Carta de Brasília e encerramento oficial do Congresso

Local: CLUBE DA AERONÁUTICA

Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN Trecho 1 Conjunto 6. Asa Norte – *Brasília*-DF CEP: 70800-200

***Investimento por participante R$ 897,00**

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, e dá outras providências.

RELATOR ESPECIAL: Vereador José Pereira

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

I - RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Resolução nº 008/2025**, que tem por objetivo criar uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo em evento externo com destino à Brasília-DF, que recebo para análise e parecer, nos termos do § 1° do art. 54 da Resolução n° 158/2006, com a redação dada pela Resolução n° 236/2020, (Regimento Interno da Casa).

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução epigrafado em exame, de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edvaldo Neto, trata da criação de uma **"Comissão de Representação" desta Casa Legislativa, para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF**, e dá outras providências, no período de 25 a 28 de novembro de 2025, em Brasília-DF, e que será realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, conforme folder em anexo.

A propositura tem fundamento legal para tramitação no art. 54 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), inexistindo, portanto, obstáculo para regular tramitação da proposta.

No tocante aos aspectos orçamentário e financeiro, inexiste incompatibilidade ou inadequação, que prejudiquem a regular tramitação e aprovação da propositura em exame, sobretudo, levando em consideração que o ***artigo 2°***, da respectiva propositura, positiva que: "a *efetiva representação da Câmara Municipal nos eventos fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e*

financeira próprias para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentaria da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo 2°, do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade".

No tocante ao mérito, compreendo que a participação de parlamentares e servidores desta Casa Legislativa em Congressos, Simpósios ou Seminários destinados a capacitar os representantes do povo e assessores diretos, atende ao mais relevante e inquestionável interesse público, não carecendo de maiores argumentos para sua admissibilidade e aprovação.

Nestas circunstâncias e diante de todo o exposto, opino seguramente, pela aprovação do **Projeto de Resolução n° 008/2025**, na sua forma original, dado ao interesse que encerra.

É o voto.

Plenário "Fernando Macedo", 04 de novembro de 2025.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Relator Especial

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 011

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O

(Projeto de Resolução nº 008/2025)
(Do Presidente da CMC)

Certifico que a propositura acima epigrafada foi **APROVADA por unanimidade** pelo Plenário, em votação nominal por 14 (quatorze) votos favoráveis, registrando-se 01 (um) vereador ausente, na sua forma original, em turno único de discussão e votação, na Sessão Ordinária do dia 04/11/2025.

Em, 05/11/2025.

IRIS CRISTINA MACEDO DE FARIAS
Diretora de Assuntos Legislativos

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 05/11/2025.

VANESSA MAYRA LEITE CORRÊA
Secretária Legislativa

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De - a 04/11/2025
VISTO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 012

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2025, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, que será realizado pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, conforme folder em anexo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 05 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB). com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2025, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, que será realizado pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, conforme folder em anexo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 05 de novembro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE